

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 27/2023**

Processo nº 23086.016050/2022-25

Interessado: Reitoria, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares informa que em sua 313ª reunião, sendo a 150ª sessão extraordinária do Consu realizada em 3 de fevereiro de 2023, o conselho, ao tratar ASSUNTO 54/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Eleição da reitoria- Para instituição da comissão eleitoral (complementação da comissão), o conselho deliberou, por unanimidade (38 votos favoráveis), em aprovar a constituição da Comissão eleitoral para reitoria quadriênio 2023-2027, conforme se segue:

Presidente indicado pelo Consu: Lucas Ferreira Franco

Vice- presidente: Simone Gomes Dias de Oliveira

REPRESENTAÇÃO DOCENTE:

Titular: Marcelino Serretti Leonel- ICT/UFVJM

Suplente: Ricardo Augusto Gonçalves- ICT/UFVJM

Titular: Arlindo Follador Neto- ICT/UFVJM

Suplente: Alexandre Ramos Fonseca- ICT/UFVJM

Titular: Pedro Angelo Almeida Abreu -ICT/UFVJM

Suplente: Lúcio Mauro Soares Fraga- ICT/UFVJM

Titular: Mônica Liz Miranda-FIH/UFVJM

Suplente: Wagner Lannes - FACET/UFVJM

Titular: Antônio Genilton SantAnna- ICT/UFVJM

Suplente: Erenilton Pereira da Silva- IECT/UFVJM

Titular: Fábio Silva de Souza- FACSAE/UFVJM

Suplente: Alexandre Faissal Brito- ICET/UFVJM

REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

Titular: Reinaldo Lívio Tameirão Duarte –ICT/UFVJM

Suplente: Marcelo Bráulio Pedras- ICT/UFVJM

Titular: Juliano da Silva- FACSAB/UFVJM

Suplente: Ana Carolina Souza Silva-FCBS/UFVJM

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Titular: Ana Carolina Dias Fernandes – Graduação/UFVJM

Suplente: Renato Wagner da Cunha- Pós-Graduação/UFVJM

Encaminha à DLN para lavratura de Portaria.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 03/02/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0972506** e o código CRC **772FB487**.